



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 17012008
Data 08/02/2008
Nº de PUBLICAÇÃO

LEI Nº 807/2008

MA
Maria da Penha de Castro
Protomina

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 133.044,21 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2008 - LEI MUNICIPAL Nº 797/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 797/2007, no valor de R\$ 133.044,21 (cento e trinta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta lei é proveniente do Convênio 030/2007, firmado com a Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação, e Desenvolvimento Urbano, e destinado para a Construção da galeria pluvial sobre o Córrego Ferrugem e pavimentação da Rua Pascoal Marquez.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2008.


EDSON MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO ÚNICO		
				RS1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
001.020.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0006.1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	133.044,21
TOTAL				133.044,21


Edson Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES